



INDICAÇÃO N.º 1364 /2022.

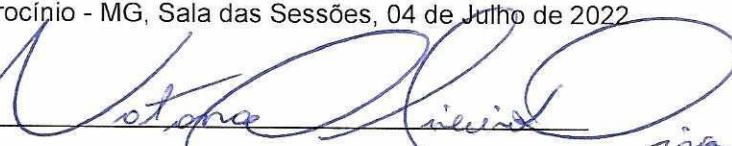
O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra** que altere a lei juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos para que amplie o prazo de licenças maternidade/paternidade aos servidores públicos municipais com filhos (as) portadores de deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos que altere a lei e amplie o prazo de licença maternidade/paternidade aos servidores públicos municipais com filhos (as) portadores de deficiência. A presente indicação visa defender, a um só tempo, o direito dos pais em cuidar de seus(as) filhos(as), naturais ou adotados(as), em especial nos primeiros meses deste contato, e o direito dos menores, portadores de deficiência, em receber a devida atenção e os cuidados adequados e específicos para seu pleno desenvolvimento físico e emocional. Afinal, a integração do portador de deficiências à sociedade é uma realidade e uma necessidade, além de ser característica da evolução e educação do povo. E tal consciência social deve advir do lar e da família que acolhe a criança. A Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso II, afirma que compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. É o que pretende esta indicação sobre os interesses da pessoa com deficiência desde o seu nascimento ou acolhimento pela família adotante. Permitir que a mãe e o pai possam estar mais próximos da criança por um período maior é, sem dúvida alguma, uma maneira positiva e viável de assegurar sua inserção, seu desenvolvimento e amparo.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 04 de Julho de 2022


Professor Natanael Oliveira Diniz


**Prof.º Natanael
Vereador - PL**

Em 12/07/22

Vereador do Município de Patrocínio